

no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital do Porto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-09-14. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203705672

Aviso (extracto) n.º 18866/2010

Por despacho de 8 de Setembro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Carla Manuela Rodrigues Alves para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Viana do Castelo, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-09-14. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203705623

Aviso (extracto) n.º 18867/2010

Por despacho de 8 de Setembro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Joaquim José Sousa Lopes Santos para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 2, no mapa de pessoal deste Instituto — Serviços Centrais, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-09-14. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203705648

Aviso (extracto) n.º 18868/2010

Por despacho de 8 de Setembro de 2010 do Vogal do Conselho Directivo e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Helena Maria Rosário Silva para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, posição remuneratória 5, no mapa de pessoal deste Instituto — Centro Distrital de Santarém, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 1 do mês seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

2010-09-14. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203705631

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Contrato (extracto) n.º 599/2010**Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 21 de Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. e o Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E. integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2010 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 27 de Maio de 2010 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do aditamento é de 48.418.745,56 Euros.

9 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

203703111

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1942/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 17 368/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro de 2010, rectifica-se que onde se lê «2.º Vogal suplente: João Alberto Carvalho Fernandes, Enfermeiro Graduado do ACES Baixo Mondego I.» deve ler-se «2.º vogal suplente: João Alberto Carvalho Fernandes, enfermeiro graduado do ACES Pinhal Interior Norte I.».

16 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

203708978

Declaração de rectificação n.º 1943/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 17 457/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 3 de Setembro de 2010, rectifica-se que onde se lê «2.º Vogal suplente: João Alberto Carvalho Fernandes, Enfermeiro Graduado do ACES Baixo Mondego I.» deve ler-se «2.º vogal suplente: João Alberto Carvalho Fernandes, enfermeiro graduado do ACES Pinhal Interior Norte I.».

16 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

203709155

Declaração de rectificação n.º 1944/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 17 369/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro de 2010, rectifica-se que onde se lê «2.º Vogal suplente: João Alberto Carvalho Fernandes, Enfermeiro Graduado do ACES Baixo Mondego I.» deve ler-se «2.º vogal suplente: João Alberto Carvalho Fernandes, enfermeiro graduado do ACES Pinhal Interior Norte I.».

16 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

203709082

Deliberação (extracto) n.º 1714/2010

Na sequência da deliberação da homologação, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Assessor Superior da Carreira técnica superior de Saúde (Ramo Laboratório) — do mapa de pessoal da ARSC, IP — Laboratório de Saúde Pública de Aveiro e concluídos todos os trâmites relativamente ao mesmo, foi autorizada por deliberação do Conselho Directivo de 01/07/2010 a transição em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, da seguinte candidata:

Maria do Rosário de Fátima Lopes Figueiredo — Assessor Superior (Ramo Laboratório) — Carreira técnica superior de Saúde — Escalão 2 — Índice 175

Coimbra, 24 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203709503

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo
Cantanhede

Despacho n.º 14696/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede de 22 de Junho de 2010.

Silvia Maria Monte — Arroio do Carmo, Assistente de Cirurgia Geral deste Hospital — Homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduado da carreira Médica Hospitalar nos termos da 2.ª Parte da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2008, data a partir da qual completou 8 anos de antiguidade na categoria de Assistente.

Data: 17 de Setembro de 2010. — Nome: *Vitor Manuel Costa Leonardo*. Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

203708823

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso (extracto) n.º 18869/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Visconde de Salreu-Estareja de 02 de Setembro de 2010, foi autorizada a celebração

ção de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de: Luís Filipe Oliveira Cardoso de Albuquerque na categoria de técnico especialista de 1.ª Classe — Área de Fisioterapia da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso publicado na intranet do Hospital Visconde de Salreu em 07 de Maio de 2010; considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da data de aceitação da nova categoria.

17 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Pedro Nelson Castelo Branco de Almeida*.

203708061

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1715/2010

Por deliberação do Conselho Directivo de 17 de Junho de 2010 e na sequência de procedimento concursal comum, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho existente, na carreira/categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, com Maria Fernanda Feijão de Sousa, com efeitos a 21 de Junho de 2010, ficando a trabalhadora posicionada na 8.ª posição, 39.º nível remuneratório, constantes do anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

08-09-2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castelo Branco Goulão*.

203705786

Deliberação (extracto) n.º 1716/2010

Por deliberação do Conselho Directivo de 29 de Julho de 2010 e na sequência de procedimentos concursais comuns, foram autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho existentes, na carreira/categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto com Carla Maria de Sousa Carvalho e Patrícia Alexandra de Moura e Abreu, com efeitos a 10 de Agosto de 2010, ficando as trabalhadoras posicionadas na 4.ª posição, 23.º nível remuneratório, constantes do anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

08-09-2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castelo Branco Goulão*.

203705778

Deliberação (extracto) n.º 1717/2010

Por deliberação do Conselho Directivo de 19 de Julho de 2010 e na sequência de procedimentos concursais comuns, foram autorizadas as celebrações dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de oito postos de trabalho, existentes na carreira/categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal dos Serviços Centrais deste Instituto, com Ana Rita do Nascimento Fernandes de Castro, Andreia Filipa de Brito Martins, Filipa Alexandra Ribeiro Cunha, Hugo Miguel Coxixo Cortes, Natália de Freitas Mendes, Sara Margarida Carvalho Marques da Silva e Sérgio Miguel Pimpão Manso, com efeitos a 10 de Agosto de 2010, ficando os trabalhadores posicionados na 4.ª posição, 23.º nível remuneratório, com Marta Alexandra Pimpão Samúdio Lima, com efeitos a 10 de Agosto de 2010, ficando a trabalhadora posicionada na 5.ª posição, 27.º nível remuneratório, constantes do anexo I ao Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

08-09-2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castelo Branco Goulão*.

203705697

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Declaração de rectificação n.º 1945/2010

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010, a p. 47331, no despacho(extracto) n.º 14468/2010 rectifica-se que onde se lê «Maria do Céu Fernandes Semedo da Silva Galdes e Maria do Rosário da Costa Rodrigues, estagiárias da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética,» deve ler-se «Maria do Céu Fernandes Semedo da Silva Galdes e Maria do Rosário da Costa Rodrigues, estagiária da carreira dos

técnicos superiores de saúde, ramo de genética e enfermeira graduada, respectivamente».

16 de Setembro de 2010. — O Presidente, *José Pereira Miguel*.

203708589

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho normativo n.º 24/2010

O sistema de avaliação do desempenho regulado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2010, de 23 de Junho, constitui um elemento essencial do modelo de gestão do pessoal docente, designadamente no que se refere à progressão na carreira.

Para os casos em que não seja possível realizar a avaliação do desempenho nos termos previstos, o Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de Junho, prevê o recurso a ponderação curricular, tal como sucede relativamente aos demais trabalhadores da Administração Pública, de acordo com o artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

A semelhança do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de Fevereiro, aplicável às demais carreiras da Administração Pública, o presente despacho normativo vem, assim, estabelecer critérios aplicáveis uniformemente em todos os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente por ponderação curricular.

Foram observados os procedimentos decorrentes da Lei n.º 23/98, de 26 de Maio.

Assim, nos termos do n.º 9 do artigo 40.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de Junho, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente despacho estabelece os critérios a aplicar na realização da ponderação curricular prevista no n.º 9 do artigo 40.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, adiante designado ECD, bem como os procedimentos a que a mesma deve obedecer.

2 — O disposto neste despacho normativo aplica-se, ainda, aos docentes que se encontrem em licença sabática ou no regime de equiparação a bolseiro, a tempo inteiro.

Artigo 2.º

Procedimentos

1 — A ponderação curricular é solicitada pelo docente, no decurso do mês de Setembro do 2.º ano do ciclo de avaliação, de acordo com a calendarização fixada pelo agrupamento de escolas ou escola não agrupada, em requerimento apresentado ao director, no qual, se for o caso, deve fazer-se menção expressa ao trabalho de natureza científica, pedagógica ou didáctica previsto na Portaria n.º 926/2010, de 20 de Setembro.

2 — O prazo para a entrega dos documentos necessários à ponderação curricular, designadamente do currículo do docente, da documentação comprovativa do exercício de cargos, funções ou actividades, de outra documentação que o docente considere relevante e, se for o caso, do trabalho previsto na Portaria n.º 926/2010, de 20 de Setembro, consta da calendarização referida no número anterior.

3 — A fim de garantir o cumprimento do previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 43.º do ECD, devem as escolas, até ao final do 1.º ano do ciclo avaliativo, informar os docentes abrangidos pelo disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo 40.º daquele Estatuto, do calendário e procedimentos a adoptar, para que exerçam o direito de opção ou, querendo, solicitem ponderação curricular.

4 — Os docentes que pretendam apresentar o trabalho previsto na Portaria n.º 926/2010, de 20 de Setembro, devem comunicar a sua intenção ao director do agrupamento de escolas ou escola não agrupada a que pertencem, no início do 2.º ano lectivo do ciclo avaliativo, de acordo com a calendarização estabelecida para o procedimento de avaliação do desempenho.

Artigo 3.º

Elementos de ponderação curricular

1 — Na realização da ponderação curricular são considerados os seguintes elementos:

- As habilitações académicas e profissionais;
- A experiência profissional;
- A valorização curricular;